

PORTARIA N.º 506/2023

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 121/2022, de 06 de abril de 2022 e Lei Complementar n.º 136/2023, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR retroativo ao dia 20 de julho de 2023, o servidor **NELSON JOSÉ HILGERT**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo 1, Nível 7, Classe “F”, para desempenhar cumulativamente a função de Responsável Transporte Escolar FG - 4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., em 27 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/julho/2023

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças